



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 346, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Reedita, com alterações, o texto da Resolução nº 45/2016/Consuni, de 10 de novembro de 2016, que aprova a adesão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab ao Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 26ª sessão ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, considerando o processo nº 23282.003656/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a adesão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab ao Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, no contexto da Universidade Aberta do Brasil - UAB, coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), e vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN, situado no Campus das Auroras, localizado na Rua José Franco de Oliveira, s/n, Redenção/CE - CEP.: 62.790-970.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 45/2016/Consuni, de 10 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 23 de setembro de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 17/09/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1011679** e o código CRC **CCA33B5E**.

Referência: Processo nº 23282.003656/2022-84

SEI nº 1011679